



MEMORIAL DESCRITIVO - 2020

MICRO COMPUTADOR PADRÃO 5 – Xubuntu

Configuração mínima:

1. CPU

- 1.1. **Processador:** frequência de clock nominal (“Frequência baseada em processador”) de no mínimo 2,8 GHZ (não será aceito frequência com overclock ou Frequência turbo max), cache L3 : 9 MB, 6 núcleos, 6 threads, litografia 14nm, Pontuação mínima de 11500 pontos no PassMark/CPUBenchmark (<https://www.cpubenchmark.net/>); **8400**
- 1.2. **Memória RAM:** 04 (quatro) GB de Memória RAM DDR4 2666MHZ;
- 1.3. **Armazenamento:** HD com capacidade de 500 GB, 7200 RPM, interface sata;
- 1.4. **Fonte de alimentação:** 350w Reais com PFC Ativo e eficiência **Mínima** de 80%, Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão;
- 1.5. **Gabinete** atx na cor preta 1 (uma) baia externa, 2 (duas) baias internas, com usb frontal e 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone) e 2 x USB. Não será aceito gabinete do tipo monobloco (integrado ao monitor);
- 1.6. **Wireless:** 01 placa N 300MBPS PCI-e, tecnologia 802.11b/g/n, com no mínimo 2 antenas (Não será aceito adaptador USB);
- 1.7. **Placa mãe:**
 - 1.7.1 2 (dois) slots de memória, suporte para DDR4 3466(OC);
 - 1.7.2 Slot M.2 integrado
 - 1.7.3 Slots de expansão: deverá conter no mínimo 1 (um) slot PCI-Express x16 e 02 (dois) slots pci ou pci-e x1;
 - 1.7.4 Lan gigabit conector RJ-45 10/100/1000;
 - 1.7.5 Portas USB Traseiras: 2 (duas) portas USB2.0 + 2 (duas) portas USB3.0;
 - 1.7.6 Todos os Capacitores da placa mãe deverão ser do tipo: “eletrolítico sólido” (exceto os da saída de áudio);
 - 1.7.7 Interfaces de vídeo onboard: (1) VGA ou DVI + (1) HDMI
 - 1.7.8 A Bios deve estar implementada em memória flash, atualizável por software (Não será aceito placas sem suporte a atualizações na própria Bios);

2. MONITOR

- 2.1. **Tela:** LED de 18,5 polegadas;
- 2.2. **Botões** de menu e ajustes automáticos e controles manuais de imagem (Não serão aceitos monitores com ajustes de brilho e resolução apenas através de um único botão e/ou softwares), os botões deverão estar na parte frontal do monitor ;
- 2.3. **Conectividade:** (1) HDMI + (1) VGA e/ou DVI;
- 2.4. **Cabos:** Deverá ser fornecido cabo HDMI necessário ao funcionamento com a CPU;
- 2.5. **Ajustes:** inclinação;
- 2.6. **Alimentação:** Bivolt automático com fonte interna (não será aceito fonte externa ou adaptação)



3. PERIFÉRICOS

3.1. Teclado USB, Português do Brasil, padrão abnt-2 (com "Ç") na cor preta, com teclado numérico, ajuste de inclinação, com impressão a laser das teclas e Dimensões mínimas (mm): 410 x 118 (L X P);

3.2. Mouse: óptico USB com scrollbar na cor preta, 1200dpi, 3 Botões;

3.3. Pad mouse: com apoio de punho em gel;

3.4. Cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento;

3.5. 01 (um) adaptador para tomada, plugue novo para tomadas do padrão antigo;

4. FILTRO DE LINHA

4.1. 6 tomadas (mínimo);

4.2. Interruptor ligar/desligar;

4.3. Fusível de proteção;

4.4. LED indicativo de energia elétrica presente;

4.5. Cabo de força de 80 cm (mínimo);

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a cor Preta.

5.2. Todos os itens (incluindo monitores e periféricos) deverão ser novos, não serão aceitos produtos recertificados e/ou com peças recondiçionadas, será feito teste nos HDS para verificar sua saúde e tempo de vida.

5.3. A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.

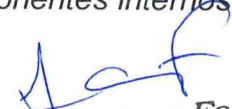
5.4. As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela Proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes Condições mínimas:

A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como Transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da Garantia,

B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem Funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de Tecnologia da Informação da prefeitura de Varginha.

5.5. Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os componentes internos.

5.6. Prazo de garantia: 12 (doze) meses.


Júlio César Fais
Supervisor do Serviço de
Tecnologia da Informação